



CERTIDÃO TERMINATIVA

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto de Lei N°089/2025” Dispõe sobre a nomenclatura da nova sala de reunião do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás e dá outras providências” “DISCUTIDO E **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeiro turno na data de 09/10/2025 e em segundo turno na data de 10/10/2025 em Sessão Ordinária, pelo Poder Legislativo Municipal. O referido é verdade. Dou fé.

Santa Helena de Goiás, 10 de outubro de 2025.

ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente